

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 322 de 28 de Outubro de 2024

DATA: 28/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**

Data: 28/10/2024

IP com n°: 192.168.100.40

www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=361

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETO LEGISLATIVO: 026/2024 - “DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO E A SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA, EM ATENÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO:
026/2024****DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2024**

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO E A SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA, EM ATENÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO que os servidores públicos desempenham um papel crucial na promoção da cidadania.

CONSIDERANDO que o art. 236 da Lei Federal nº 8.112/90 estabelece, oficialmente, o Dia do Servidor Público.

RESOLVE

Art. 1º **DECRETAR** ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º Fica suspensa a realização da Sessão Ordinária que ocorreria no dia 28 de outubro de 2024, às 09h no Plenário, assim como toda e qualquer atividade administrativa interna da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Art. 3º Ficam excluídos dos efeitos desse decreto os serviços de vigilância da sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 27 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente

FERNANDA MARIA MELO COSTA
Vereadora – UNIÃO BRASIL
Primeira Secretária

ALBECY MACHADO DA SILVA
Vereador – PSB
Vice-Presidente

JOÃO COSTA NUNES FILHO
Vereador – PSB
Segundo Secretário

